

Guarujá, 16 de abril de 2021.

Of. Nº 06/2021 - 01

A  
**Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Portuário**  
Av. Leomil, 630, Guarujá, SP, CEP: 11410-161  
Guarujá – SP

**Att.: Exmo. Sr. Gustavo Martins Rondini – Secretário**

**Assunto:** Estudos visando verificar a possibilidade de cobrança proporcional, da Taxa de Fiscalização de Licença para Localização e Funcionamento em Horário Normal e Especial, em virtude das restrições de funcionamento, devido à pandemia de COVID-19.

**Excelentíssimo Senhor Gustavo Martins Rondini**

A Associação Comercial e Empresarial de Guarujá – ACEG, entidade representante do empresariado da ilha de Santo Amaro, através do seu Presidente Sr. Jairo Nobre, vem mui respeitosamente, considerando que durante o enfrentamento da pandemia de COVID-19, em diversos momentos, os estabelecimentos comerciais foram impedidos de funcionar, ou tiveram que operar com diversas restrições de horário.

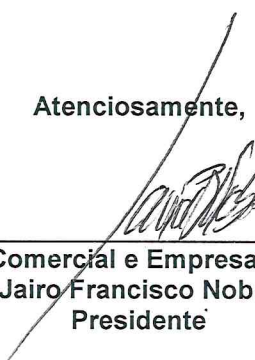
Considerando também que, a inevitável perda de renda dos comerciantes, lhes trouxe muita dificuldade em arcar com seus compromissos financeiros, como impostos, taxas e folhas de pagamento.

Considerando, por fim, que esse ajuste fiscal traria ao menos algum alívio, para que os comerciantes tentem se reequilibrar financeiramente.

Sugerimos ao Executivo Municipal a adoção de providências cabíveis, junto ao setor competente, no sentido de realizar-se estudos visando verificar a possibilidade de cobrança proporcional, da Taxa de Fiscalização de Licença para Localização e Funcionamento em Horário Normal e Especial, em virtude das restrições de funcionamento, devido à pandemia de COVID-19.

Atenciosamente,

Associação Comercial  
e Empresarial de Guarujá  
CNPJ: 48.706.683/0001-23

  
\_\_\_\_\_  
**Associação Comercial e Empresarial de Guarujá**  
**Jairo Francisco Nobre**  
Presidente

C/c – Secretaria de Finanças  
C/c – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Portuário